

RECURSO

Prezada AGEVAP,

1 - Sobre o Pregão Nº 04/2022, informamos que a empresa SH CAETANO SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA, Inscrita no CNPJ 11.24.008/0001-79, não apresentou no envelope de documentos, atestado de capacidade técnica relativo ao OBJETO do referido pregão no que tange a capacidade de **atualização, hospedagem e manutenção de aplicativo,** somente apresentou quanto **a sites.**

DIGITAL INFORMATICA

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ

Tel./Fax: (24) 99909-8848

CNPJ: 08.223.690/0001-50

E-mail: daniel@digitalresende.com.br



A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials.

2 - Segue OBJETO da presente licitação.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo
Resende/RJ - CEP 27520-005
Tel: (24) 3355-8389

Pregão Nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, atualização e manutenção de sites e aplicativo.

3- Termo de referência faz menção a hospedagem, manutenção e atualização do item B.1 Aplicativo CEIVAP.



3. OBJETO

Este Termo de Referência tem por objetivo contratar empresa de informática para a prestação de serviço especializado de hospedagem, manutenção e atualização conforme a discriminação e identificação apresentada a seguir:

- A. AGEVAP (www.agevap.org.br);
- B. CEIVAP (www.ceivap.org.br);
- B.1. Aplicativo CEIVAP;
- C. Comitê Médio Paraíba do Sul (www.cbhmedioparaiba.org.br);
- D. Comitê Piabanha (www.comitepiabanha.org.br);
- E. Comitê Rio Dois Rios (www.cbhriodoisrios.org.br);
- F. Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (www.cbhbaixoparaiba.org.br);
- G. Comitê Guandu (www.comiteguandu.org.br);
- H. Comitê Preto e Paraibuna (www.pretoparaibuna.org.br);
- I. Comitê dos Rios Pomba e Muriaé (www.compe.org.br);
- J. Comitê Baía de Guanabara (www.comitebaiadeguanabara.org.br);
- K. Comitê Baía a Ilha Grande (www.cbhbig.org.br).

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ
Tel./Fax: (24) 99909-8848
CNPJ: 08.223.690/0001-50
E-mail: daniel@digitalresende.com.br

4 - O servidor de **aplicação** precisa ter garantia de backup diário dos conteúdos, também oferecer garantia de segurança e integridade dos itens hospedados, Suporte Técnico, fazer a Migração, Manutenção (item b) e Atualização (item c) reforçando a necessidade de ter **Hospedagem, Manutenção do Aplicativo e atualizá-lo.**

5.2. Particularidades da hospedagem do aplicativo

- A configuração Mínima Servidor deverá ser formada por processador de 2.20GHz, memória RAM de 4Gb, armazenamento mínimo de 20 Gb e interface de rede com acesso via requisição externas, ou seja, IP público, com possibilidade de configuração de abertura de portas (e.g. 80, 3306, 8000, 22 etc.) – podendo ser em conjunto com os sites, desde que atenda a especificação necessária para atendimento ao app;
- Espaço em disco com espaço mínimo de 2TB para o app;
- Suportar software de sistema operacional LINUX Ubuntu ou Debian (Mais atual ou que suporte atualizações críticas), com possibilidade para acesso via SSH, o usuário terá permissão de administrador para poder fazer a configuração no servidor e acesso a ferramentas do sistema como agendamento de tarefas e linguagem de **programação Python**;
- **Garantia de Backup diário dos conteúdos;**
- **Garantia de segurança e integridade dos itens hospedados;**

Página 8 de 18 - Revisão 03 - CSG DO-0100



Documento assinado digitalmente por SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO em 28/06/2022 12:03:15; LEANDRO BARROS OLIVEIRA em 28/06/2022 14:05:53.
A autenticidade deste documento 00008 00088W/2022 12 pode ser verificada no site <http://apevao.ifron.com.br/verificador/> informando o código verificador: 036111C9.

DIGITAL INFORMÁTICA

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ
Tel./Fax: (24) 99909-8848
CNPJ: 08.223.690/0001-50
E-mail: daniel@digitalresende.com.br



- Suporte Técnico: 24h/dia, 7 dias/semana por meio telefônico, presencial se necessário, e-mail ou chat
- A execução dos trabalhos deverá garantir o funcionamento perfeito e integral dos sites e do aplicativo e dinamismo no atendimento das solicitações da CONTRATANTE.

As atividades serão classificadas conforme divisão abaixo, respeitando as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE:

- Migração
- Manutenção
- Atualização
- Hospedagem
- Gerais

5 – Segue item relativo à MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E ATUALIZAÇÃO do APP.

7.2. Manutenção e atualização

- Conjunto de ações continuadas após a migração do back-end dos sites e do aplicativo no período de 12 meses, que visando garantir o funcionamento de suas funcionalidades e realização de atualizações de conteúdos solicitados e necessários, correção de problemas que impeçam o funcionamento do sistema, tais como a remediação de ataques cibernéticos, ou similares.

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ
Tel./Fax: (24) 99909-8848
CNPJ: 08.223.690/0001-50
E-mail: daniel@digitalresende.com.br

5.2. Particularidades da hospedagem do aplicativo

- A configuração Mínima servidor deverá ser formada por processador de 2.20GHz, memória RAM de 4Gb, armazenamento mínimo de 20 Gb e interface de rede com acesso via requisição externas, ou seja, IP público, com possibilidade de configuração de abertura de portas (e.g. 80, 3306, 8000, 22 etc.) – podendo ser em conjunto com os sites, desde que atenda a especificação necessária para atendimento ao app;
- Espaço em disco com espaço mínimo de 2TB para o app;
- Suportar software de sistema operacional LINUX Ubuntu ou Debian (Mais atual ou que suporte atualizações críticas), com possibilidade para acesso via SSH, o usuário terá permissão de administrador para poder fazer a configuração no servidor e acesso a ferramentas do sistema como agendamento de tarefas e linguagem de programação Python;
- Garantia de Backup diário dos conteúdos;
- Garantia de segurança e integridade dos itens hospedados;

Página 8 de 18 - Revisão 03 - CSG DO-0100



Documento assinado eletronicamente por DANIEL MOURA RODRIGUES DIGITALRES, em 26/02/2023, às 12:55:15, UENYDRO.BARRIOS@DIGITALRES.COM.BR, CPF: 020222-14-80-54. A autenticidade deste documento 00664-00-182023-16 pode ser verificada no site <http://agevap.com.br/verificador> informando o código verificador: C351109.



- Suporte Técnico: 24h/dia, 7 dias/semana por meio telefônico, presencial se necessário, e-mail ou chat
- A execução dos trabalhos deverá garantir o funcionamento perfeito e integral dos sites e do aplicativo e dinamismo no atendimento das solicitações da CONTRATANTE.

As atividades serão classificadas conforme divisão abaixo, respeitando as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE:

- a. Migração
- b. Manutenção
- c. Atualização
- d. Hospedagem
- e. Gerais

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ
Tel./Fax: (24) 99909-8848
CNPJ: 08.223.690/0001-50
E-mail: daniel@digitalresende.com.br

d. Quanto a Hospedagem (sites e app)

1. Para a Hospedagem;

- a. Ao solicitar a exclusão dos sites ou dos e-mails constantes na hospedagem dos sites a CONTRATADA deverá realizar backups referentes a exclusão e entregá-los a CONTRATANTE em HD

Página 11 de 18 - Revisão 03



Documento assinado digitalmente por: SÍLVIO MOREIRA RODRIGUES DOMÍNGO em 26/02/2022 13:02:15; LEANDRO BARROS OLIVEIRA em 25/02/2022 14:05:53
A autenticidade deste documento é garantida pelo código de verificação no site <https://agevap.com.br/verificador> informando o código verificador: 02817104



ou outro dispositivo de armazenamento aceito pela CONTRATANTE;

- b. Ter responsabilidade quanto a integridade dos conteúdos dos sites e app;
- c. Garantir que os sites e app estarão no ar conforme todas as diretrizes cabíveis a boa prestação do serviço;
- d. Corrigir imediatamente qualquer invasão ou erro de acesso aos sites, suas páginas ou o app;
- e. Disponibilizar à AGEVAP acesso para a geração de relatórios com o número de visitas recebidas nos sites hospedados, mediante a utilização de ferramentas de monitoramento de visitas;
- f. Disponibilizar à AGEVAP acesso para a geração de relatórios com o número de visitas recebidas nos sites hospedados, mediante a utilização de ferramentas de monitoramento de visitas e possibilidades de estatísticas para relatórios;
- g. Garantir que a hospedagem esteja protegida de invasão por terceiros, bem como de softwares maliciosos;
- h. Antivírus e AntiSpam nos sites e e-mails;
- i. Possuir capacidade para serviço de e-mail com capacidade para operar nos protocolos POP3, IMAP e SMTP;
- j. Possuir compatibilidade do Outlook com o servidor de e-mail os e-mails recebidos/enviados;
- k. Realizar gerenciamentos de e-mails quando solicitado;
- l. Suportar software de sistema operacional LINUX Ubuntu ou Debian (Mais atual ou que suporte atualizações críticas), com possibilidade

Página 12 de 18 - Revisão 03 - CSG DO-0100

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ
Tel./Fax: (24) 99909-8848
CNPJ: 08.223.690/0001-50
E-mail: daniel@digitalresende.com.br

6 - Pela proposta abaixo entendemos que é necessário hospedar os 11 sites + 1 Aplicativo, no entanto a empresa SH CAETANO, não apresentou atestado de capacidade técnica quanto a hospedagem de APLICATIVOS. Entendemos que site e aplicativo são produtos diferentes, pois foram solicitados especificações de servidores diferentes.



ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
Rua Elza da Silva Duarte, nº48, loja 1A - Bairro Manejo
Resende/RJ - CEP 27520-005
Tel: (24) 3355-8339

ANEXO IV - PROPOSTA COMERCIAL

Pregão nº. XX/202X

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TEL./FAX.:

E-mail:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, atualização e manutenção de sites e aplicativo.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Unitário Anual	Valor Total
Hospedagem	12	R\$ 233,09	R\$ 2.797,08	R\$ 33.564,96
Manutenção	11	R\$ 214,82	R\$ 2.577,84	R\$ 28.356,15
			Total	R\$ 61.921,11

VALOR GLOBAL (R\$): _____

VALOR GLOBAL (por extenso): _____

Assinatura do representante Legal

OBS. Após o pregão a empresa deverá apresentar nova planilha com preços unitários.

Pregão
Elaborado por: Horácio Rezende Alves.

Revisão 00 - CSG F-0253

Página 1 de 3

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ
Tel./Fax: (24) 99909-8848
CNPJ: 08.223.690/0001-50
E-mail: daniel@digitalresende.com.br

Por fim informamos conforme ITEM 6.5 que a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica com atividade pertinente e compatível em características e volume com o objeto da licitação.

6.5. Qualificação Técnica.

6.5.1. A licitante deverá apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, a ser(em) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em documento timbrado, e que comprove(m) a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e volume com o objeto da licitação.

Sendo o objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem, atualização e manutenção de sites e aplicativo.

Informamos que a empresa SH CAETANO SERVICOS DE INFORMATICA E COMERCIO LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica quanto a HOSPEDAGEM, ATUALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APLICATIVO e somente quanto a SITES. Pelos fatos relatados solicitamos o indeferimento da empresa acima, como ganhadora do referido edital.

Resende 08/08/2022,



DANIEL GUIA MENDES
CPF 041.650.817-01

DIGITAL INFORMÁTICA

Av. General Afonseca 1932, Manejo – Resende - RJ
Tel./Fax: (24) 99909-8848
CNPJ: 08.223.690/0001-50
E-mail: daniel@digitalresende.com.br

